ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 2834 **, DE** 29 **DE** fevereiro **DE 1996.**

Ementa: Dá Denominação Oficial a Patrimônio Público.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de **POSTO ANTONIO FERNANDO XAVIER**, o atual Posto de Atendimento Emergencial, no bairro Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de fevereiro de 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

L A N Ç A D A (O)
Livro 09 Fls 235 Vº 236
A. Lacerda
Oficial
1002